



DECRETO Nº. 024/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 238.856,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.632/2022, de 29.03.2022, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44905100.0000 – Obras e Instalações (6674)


R\$ 238.856,00

Recurso Vinculado: 1065

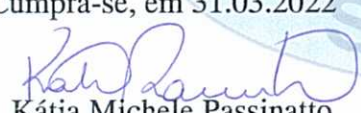
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio nº. 911049/2021, Operação 1076116-30, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2022.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.03.2022


Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento